



Handwritten notes and signatures in blue ink, including 'sju', 'BP', and several illegible signatures.

ATA Nº 3

----- Aos dezasseis dias do mês de julho, do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, no Auditório 1 da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pelo mestre Paulo Alexandre Ferreira Duarte para atribuição do título de *Especialista em Prática Forense* na área científica de Jurídico-Privatísticas, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos do Cávado e do Ave, Leiria e Viseu, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto, Júri este constituído pela Prof. Doutora Maria Manuela da Cruz Cunha, Vice-presidente do IPCA, que preside, nos termos da delegação de competências conferida pelo Senhor Presidente do IPCA publicada através do despacho nº 11044/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2011, e pelos vogais Prof. Doutora Cátia Sofia Marques Cebola, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, Mestre Maria Leonor Machado Esteves, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu, Prof. Doutor Bruno António Oliveira Mestre, Prof. Adjunto Convidado do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Dr. Luís Neiva Santos, Advogado, indicado pelo Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados e dr. Manuel Cavaleiro Brandão, igualmente indicado pelo Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados.-----

----- A reunião teve dois pontos na ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do curriculum profissional, nos termos do disposto no art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto. -----

----- Ponto dois: realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, nos termos do disposto no art.º 5.º, alínea b) do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto. -----

----- Encontravam-se presentes todos os membros do Júri. -----

----- A Presidente do Júri, saudou todos os membros do Júri, o candidato e o público presente. Explicou o funcionamento das provas e elucidou os presentes que, de acordo com a deliberação do Júri constante da ata número dois, a prova desenvolver-se-ia da seguinte forma: -----

----- Como metodologia de trabalho, ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de dez minutos para resumidamente apresentar o seu curriculum profissional seguindo-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão do curriculum profissional pelos dois membros do Júri designados, dispondo cada um de um período máximo de vinte minutos, sendo atribuído quinze minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir, dispondo de um tempo máximo de cinco minutos cada, permitindo o mesmo



slw
Z
af

Sen

tempo de resposta ao candidato. Relativamente à discussão e apreciação crítica do trabalho, será dado ao candidato um período máximo de sessenta minutos para apresentar o seu trabalho, de acordo com o número 5 do artigo 16.º do RATEIPCA, seguindo-se a discussão deste pelos membros do júri designados para a arguição. No tempo restante, e até perfazer os sessenta minutos reservados à discussão, os restantes membros do júri podem intervir, garantindo que ao candidato seja concedido igual tempo para resposta. -----

----- A Presidente do Júri informou que o candidato dispensou o intervalo de duas horas entre as provas previstas no artigo 16.º do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPCA, pelo que será feita uma pausa de quinze minutos. -----

----- Informou, ainda, os presentes que, por deliberação do Júri, a Prof. Doutora Cátia Sofia Marques Cebola e a Mestre Maria Leonor Machado Esteves iriam fazer a discussão do curriculum académico e o dr. Luís Neiva Santos e o dr. Manuel Cavaleiro Brandão iriam fazer a arguição do trabalho de natureza profissional. -----

----- De seguida, dirigindo-se ao candidato, a Presidente convidou-o a iniciar a exposição do curriculum profissional, o que este fez de imediato. -----

----- Terminada a exposição, a Presidente deu a palavra à arguente Mestre Maria Leonor Machado Esteves que cumprimentou os membros do júri e agradeceu o convite endereçado pelo IPCA. De seguida iniciou a sua arguição sobre o curriculum profissional do candidato, realçando a experiência académica do candidato no domínio do Direito, salientando especificamente a assessoria que realizou no Governo de Macau. O candidato replicou com clareza e objectividade às referências realizadas e a Mestre Maria Leonor Machado Esteves manifestou-se satisfeita com as respostas obtidas, terminando a sua arguição. -

----- A Presidente deu a palavra à arguente Prof. Doutora Cátia Sofia Marques Cebola, que começou por cumprimentar os elementos que integram o Júri, manifestar o seu agrado e disponibilidade para colaborar com o IPCA e transmitir os seus cumprimentos ao Senhor Presidente do IPCA. Reconheceu a qualidade da formação técnico-científica e a experiência profissional do candidato, realçando as suas competências no domínio das Ciências Jurídicas. Colocou uma questão baseada na experiência profissional do candidato na área de Macau e da arbitragem de Conflitos do Consumo, o qual respondeu com clareza e objetividade às questões formuladas. A Prof. Doutora Cátia Sofia Marques Cebola apreciou as respostas dadas pelo candidato terminando a sua arguição, manifestando-se satisfeita com a pertinência das respostas. -----

----- De seguida, a Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre outros aspetos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este. Os restantes três membros teceram breves comentários sobre o curriculum do candidato salientando o mérito do mesmo. -----



----- Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, a Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do curriculum profissional.-----

----- Decorrido o período de intervalo, a Presidente convidou o candidato a iniciar a exposição do trabalho profissional que versou sobre “*A intervenção do tribunal judicial no processo de constituição do tribunal arbitral e o princípio do contraditório*”.-----

----- Terminada a exposição, a Presidente deu a palavra ao dr. Luís Neiva Santos, o qual teceu comentários sobre o trabalho profissional apresentado, tendo salientado a grande qualidade científica do mesmo e colocado algumas questões ao candidato. Após as respostas dadas pelo candidato, o dr. Luís Neiva Santos declarou estar satisfeito e o dr. Manuel Cavaleiro Brandão deu início à sua apreciação e arguição. Teceu comentários e formulou um conjunto de questões, a que o candidato respondeu de forma concisa. Concluída a discussão, o dr. Manuel Cavaleiro Brandão manifestou estar satisfeito com as respostas do candidato.-----

----- De seguida, a Presidente do Júri convidou os restantes membros a interpelarem o candidato sobre aspetos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este. -----

----- Seguiu-se um período em que foram feitas várias considerações e referências ao trabalho profissional, pela parte da Mestre Maria Leonor Machado Esteves e pela Prof. Doutora Cátia Sofia Marques Cebola. Os membros do Júri que formularam as questões declararam-se satisfeitos com as respostas dadas pelo candidato. Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, a Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do trabalho profissional. -----

----- Entretanto, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado na prova pública, tendo deliberado por unanimidade aprová-lo com base nos seguintes fundamentos: -----

----- a) Elevada qualidade e especial relevância do curriculum profissional do candidato na área científica de Jurídico-Privatísticas para o exercício de funções docentes; -----

----- b) Elevada pertinência e atualidade do tema do trabalho profissional; -----

----- c) O candidato respondeu com clareza, profundidade e elevado conhecimento técnico às questões colocadas pelo Júri. -----

----- Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do Título de *Especialista em Prática Forense* na área científica de Jurídico-Privatísticas, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de agosto. -----

----- Retomando a sessão pública, a Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.-



----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

A Presidente do Júri

Prof. Doutora Maria Manuela Cruz Cunha

(por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011)

Os Vogais

Mestre Maria Leonor Machado Esteves

Prof. Doutora Cátia Sofia Marques Cebola

dr. Manuel Cavaleiro Brandão

dr. Luís Neiva Santos

Prof. Doutor Bruno António Oliveira Mestre